



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

LEI nº 220/89

CONCEDE ABONO SOBRE OS VENCIMENTOS,?
GRATIFICAÇÕES E SALÁRIOS DOS CARGOS
E EMPREGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO
PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atri-
buições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Estabelece um abono de 102,91% (cento e dois e
noventa e um por cento), sobre os vencimentos, gratificação e salário dos/
cargos e empregos do quadro de Pessoal do Poder Executivo, vêm efeito re-
troativo a 1º de novembro de 1.989.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua apro-
vação, revogada as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, aos 08 de novem-
bro de 1.989.


José Gonçalves Monteiro

Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ

PREFECTURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Anexo I - a que se refere o art. 1º da Lei _____/_____/_____

CARG/FUNÇÃO	VENCIMENTOS
Telefonistas	188,71
Motorista	271,90
Auxiliar de Serviços Gerais	202,91
Gari	101,46
Vigia	101,46
Agents Alimentar	235,38
Agente alimentar	117,69
Eletricista	271,90
Bombeiro Mecânico	116,67
Nível Médio/ Educação	
RA I	271,90
RA II	296,25
RA III	312,48
RA IV	324,66
MAG I	365,24
MAG II	405,82
Supervisor ESP I	324,66
Supervisor ESP II	344,95
Secretário Escolar	304,37
Maestro	243,49
NÍVEIS/ CATEGORIAS Médio	
Controlador de Arrecadação	324,66
Técnico em Contabilidade	355,09
Agente Administrativo	292,19
REcapcionista	213,06
Auxiliar de Enfermagem	324,66
Atendente enfermagem	211,03



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
CAR/ FUNÇÃO
VENCIMENTO

CARGOS COMISSIONADOS

CC 1 Salário	243,49
CC 2 Salário	143,10
CC 1 Representação	608,73
CC 2 Representação	304,37